



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Seção de Recursos Humanos**

**PROCESSO SELETIVO - PSPMP 001/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Pirassununga HOMOLOGA** o Processo Seletivo PSPMP 001/2014 para o emprego de Digitador, conforme a Classificação Final do respectivo emprego, publicada em 17/04/2014 no site [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br), afixada no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga (sito a Rua Galício Del Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP) e disponibilizada no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

Outrossim, reafirma os termos do Edital PSPMP 001/2014:

Do Item - "DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO":

- O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Pirassununga, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO":

- A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para contratação dos candidatos aprovados aos empregos temporários constantes deste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.
- Após a homologação do referido Processo Seletivo todas as informações referentes ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Pirassununga através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirassununga que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego temporário, sob pena de não ser contratado.
- Quando de sua contratação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitações exigidas, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Pirassununga, 25 de abril de 2014.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal de Pirassununga